

APREGOADO PELA
MESA EM 21 OUT. 2009

EMENDA Nº 01

ONDE CONSER: NO PLE 07/09 PROC. 1179/09

ART. Que os recursos obtidos em
decorrença da presente lei sejam
destinados aos programas de HABITAM
DE INTERESSE SOCIAL.

Por 21 de outubro 2009


Vice Presidente


Presidente